O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, para fins do disposto no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo:

|  |
| --- |
| **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO** |
| Contratação de serviços de emissão, remessa, processamento e cobrança de guias de pagamento, taxas e emolumentos.

|  |
| --- |
| Discriminação dos serviços |
| a) Valor/ tarifa de emissão de boletos, que compreendam: |
| a.1 Emissão de boleto laser padrão, registrados (com AR, FAC e outros) e envio simples; |
| a.2 Postagem do boleto laser padrão, com texto fornecido pelo cliente; |
| a.3 Liquidação; |
| a.4 Baixa por devolução/ franco pagamento |
| a.5 Manutenção mensal de título |
| a.6 Alteração cadastral de título – sem emissão de aviso; |
| a.7 Alteração cadastral de título – com emissão de aviso |
| b) Float, de acordo com os canais de liquidação; |
| c) No caso de convênio de arrecadação, o valor das tarifas de liquidação |

No quadro abaixo estão informações referentes às estimativas de guias de anuidade pagas e não pagas para o ano de 2026:

|  |
| --- |
| **Estimativa para o ano de 2026** |
| **Descritivo** | **Quantidade** |
| **Guias a serem impressas por instituição bancária** | **100** |
|  | Guias registradas pagas | 50 |
|   | Guias registradas não pagas | 50 |
| **Guias a serem impressas pelo CRCPR/internet** | **132.000** |
|  | Guias registradas pagas | 72.000 |
|   | Guias registradas não pagas | 60.000 |
| Total de guias a emitir em 2026 | 132.100 |

Por fim, destaca-se que a cobrança será feita de forma compartilhada, ou seja, do total cobrado em cada guia, 80% (oitenta por cento) será creditado na conta corrente do CRCPR e 20% (vinte por cento) será creditado na conta corrente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, conforme Decreto-Lei n.º 9.295/46, art. 8º, alínea “a”. |

|  |
| --- |
| **PRAZO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL** |
| 12 meses de execução. |

|  |
| --- |
| **LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO** |
| Não se aplica |

|  |
| --- |
| **OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| Todos os custos com encargos (trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais), insumos, mão de obra, transporte e outras obrigações decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da futura contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto. |

As interessadas poderão enviar proposta para o e-mail licitacao@crcpr.org.br até o dia 24/10/2025, sendo que a contratação será firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas recebidas.